



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br)

Tel. Gabinete Presidência: (15) 3259-8313



## Projeto de Lei Nº 42/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tatuí o Dia Municipal do Conselheiro de Saúde, a ser comemorado anualmente no dia 29 de abril e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tatuí o “**Dia Municipal do Conselheiro de Saúde**”, a ser comemorado anualmente no dia 29 de abril.

**Art. 2º** Na data da comemoração a que se refere o art. 1º serão homenageados os profissionais do município de Tatuí.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 11 de abril de 2022.**

*(assinatura digital)*

**MARQUINHO DE ABREU**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1719/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: H2HH-D4K4-9KD3-5895



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br)

Tel. Gabinete Presidência: (15) 3259-8313



O Conselho de Saúde é formado por prestadores de serviços de saúde, representantes do governo, profissionais da saúde e pelos representantes dos usuários do SUS.

Esta iniciativa busca homenagear os voluntários que se dispõem parte do seu tempo para executar esse importante trabalho cuja missão é fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde nas suas mais diferentes áreas, levando as demandas da população ao poder público, por isso é chamado de controle social na saúde.

É importante ter ciência, neste sentido, de que este órgão municipal está diretamente envolvido na discussão de temáticas essenciais como o orçamento destinado à saúde, a política de recursos humanos, a relação com o setor privado, as epidemias, o saneamento básico, as estratégias de vigilância à saúde e muitos outros aspectos.

Os membros do Conselho Municipal, assim, devem estar alinhados e articulados no sentido de enfrentar os problemas locais, priorizando desta forma o processo de planejamento participativo, visto que, acima de tudo, esta entidade demanda uma resposta imediata e concreta do SUS.

Ademais, referido conselho foi instituído em nosso município, originariamente, pela Lei Municipal nº 2.333 de 29 de abril de 1.991, razão da escolha da data para comemoração.

Diante disto, solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura, passando este pelo crivo do Egrégio Plenário.

*(assinatura digital)*

**MARQUINHO DE ABREU**

**Vereador**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1719/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: H2HH-D4K4-9KD3-5895



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H2HHD4K49KD35895>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: H2HH-D4K4-9KD3-5895**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1719/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: H2HH-D4K4-9KD3-5895